

## Apresentação da 1 Parte do Livro, Por Domingos Manuel do Rosário (20.04.2011)

### Chamada parte política do Livro: é constituído por 4 artigos: 3 sobre a descentralização e um sobre a legislação eleitoral

1. O Primeiro artigo de Óscar Monteiro – faz uma relação entre **O Estado, Descentralização e Cidadania**. Discute a descentralização no sentido mais lato e apresenta uma proposta de como é que o processo de **descentralização** pode contribuir para a “Construção do Estado”.

**Óscar Monteiro** mostra como é que a adopção de uma nova perspectiva “que partindo de baixo e tendo o **cidadão local como peça central no processo** de descentralização pode contribuir para a **refundação do Estado**.

Esta perspectiva é diferente daquela que está sendo adoptada pelo governo – que é **de cima para baixo**.

A partir da **observação participante** em dois postos administrativos dos distritos de Sussundenga (Manica) e Chicomo em (Massinga) **Oscar Monteiro** Mostra que existem exemplos **evidentes de demandas sociais das comunidades locais** que justificam a aposta nesta abordagem de baixo para cima.

2. **O segundo artigo** de **Salvador Cadete Forquilha e Aslak Orre**- trata da questão da **descentralização administrativa -desconcentração** e analisam a partir de um trabalho empírico realizado do distrito de Gorongosa, como é que a influência **do partido dominante** ao nível local condiciona o processo de **Constituição; Funcionamento e Natureza dos conselhos consultivos locais**

– **Mostram a partir da análise destes três elementos e de alguns exemplos locais que a ligação com o partido no poder se transforma num elemento importante para o funcionamento dos conselhos consultivos locais.**

- **A questão principal que levantam** é saber como e que **os conselhos consultivos locais** podem deixar de ser **simples órgãos de consulta** e se tornarem em **espaços efectivos de participação** e de **inclusão** num ambiente de partido dominante.

3. **Artigo é de autoria de Domingos do Rosário.** Este artigo trata de questão da **Descentralização política – Municipalização a partir de um estudo de caso, o município de Nacala Porto, no período compreendido entre 2003-2008.**

**Num primeiro momento** O artigo mostra que as relações estabelecidas entre o Estado-Frelimo e as elites e populações locais desde a independência até os dias de hoje foram determinantes no voto destas populações a favor da Renamo no município de Nacala Porto.

**Num segundo momento o artigo defende que num sistema de partido dominante e em contexto de municípios de penúria**, sem base fiscal nem tributaria, que dependem das subvenções do Estado, O papel do **governo central e decisivo em relação a governação local** e apresenta **um grande obstáculo no desenvolvimento do pluralismo político ao nível da base**

**Finalmente o artigo mostra a** Influência **do partido dominante** como obstáculo a institucionalização de outras legitimidades políticas locais exteriores ao meio social da Frelimo – um partido que apresento dificuldades em aceitar a alternância política mesmo ao nível local.

4. **Finalmente o artigo de Luís de Brito faz um levantamento** sobre os aspectos mais críticos da Legislação eleitoral e apresenta **um interessante contributo sobre que revisão deveria ser feita a Legislação Eleitoral, no respeitante a:**
  - a) **Formação e constituição da CNE** (três etapas: Partidos com representação nas assembleias províncias, municipais e da Republica designariam um delegado a CNE; os **membros escolhidos pelos partidos escolheriam 5 candidatos entre as propostas feitas pela sociedade civil**; e finalmente o Presidente da CNE seria escolhido entre os candidatos provenientes da sociedade Civil.
  - b) **Recenseamento eleitoral** (inclusão na lei do regulamento para observação; a publicidade da lista eleitoral – em formato digital)
  - c) **Funcionamento das Assembleias de voto e Votação**; e (coincidir **obrigatoriamente o local de recenseamento com o local de funcionamento das mesas de voto**; eliminar **brigadas moveis caso não haja condições para a instalação de mesa de voto**. No que diz respeito ao recrutamento e constituição das mesas de voto de Brito propõe que **se faça um recrutamento partilhado por todos os partidos e a colocação ser feita com base no sorteio; a introdução do voto electrónico**)
  - d) **A Contagem e Apuramento dos Resultados**. De Brito propõe a utilização de um **programa informático para o tratamento dos resultados**. Que se aprovasse uma legislação que estabelecesse prazos para a aprovação do programa definido com antecedência para permitir a sua inspecção; **a obrigatoriedade de uma auditoria por especialistas independentes de todos os sistemas informáticos usados no processo**

**eleitoral; e a possibilidade de inspeção feita por especialistas mandatados pelos partidos políticos concorrentes, quando requerida.**